

Resolução SESI/CN nº 0034/2018

**Prestação de Contas
Ordinária Anual e
Relatório de Gestão do
SESI/DR/AP – Exercício
2017.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 0017/2013, do SESI/CN, que atribui ao Conselho Nacional do SESI as competências do Conselho Regional daquele Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Carta nº 005/2018, do Interventor do Amapá;

CONSIDERANDO o Parecer nº 061/2017, da Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Regional do Amapá obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO que o documento ora examinado, Prestação de Contas e Relatório de Gestão do SESI/DR/AMAPÁ, relativos ao exercício de 2017, apresenta resultados finais referentes às informações orçamentárias, contábeis e financeiras, relativas aos objetivos do Regional;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON nº 0031/2018;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CONJUR/SUCON nº 0031/2018, *in* Proc. SESI/CN0079/2018.



RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Departamento Regional do SESI AMAPÁ, exercício 2017, em conformidade com o contido nos autos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 20 de março de 2018.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente